

RESOLUÇÃO n.º 24/2024, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA MANUALIZAÇÃO E ORGANOGAMA DA APROVAÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS E ENVIO DO DPIN.

MÁRCIO FARIAS, Presidente do Conselho de Administração do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Taió/SC - TAIOPREV, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, disposta no Art. 157 da Lei Ordinária nº 3.625, de 19 de dezembro de 2012 e,

Considerando a deliberação constante em Ata da reunião do conselho de administração realizada no dia 24 de outubro de 2024:

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar as 02 (duas) manualizações e organogramas da aprovação da política de investimentos e envio do DPIN.

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Taió, 24 de outubro de 2024.



MÁRCIO FARIAS

Presidente do Conselho de Administração do TAIÓPREV

ESTE ATO FOI PUBLICADO NO:
ca 4667 Dom
Em: 30/10/24
Tauze
Assinatura

